SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 23 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4260a - Edição Extraordinária

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023-2026

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES (Renunciou em 02/04/2026)

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTARIA Nº 48/SMD/2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº024.000296/2026-38.

R E S O L V E:

Art.1º Retificar a PORTARIA Nº 48/GAB/SMD/2026, publicada em 22/06/2026, no DOM Nº 4260;

Onde Lê-se: "TORNAR VÁLIDA a concessão de sete diárias e meia à servidora Bruna Valéria Morais Silva, ocupante do cargo de Assessora Técnica Nível I da Superintendência Municipal de Distritos – SMD, em razão dos deslocamentos realizados aos distritos do Município de Porto Velho, pelo período de 15/06/2026 à 22/06/2026, para os Distritos de Jaci-Paraná, Nova Mutum Paraná e Rio Pardo - RO, objetivando acompanhar, fiscalizar e coordenar as equipes responsáveis pela execução de mutirão de limpeza urbana, incluindo serviços de limpeza de áreas públicas, recolhimento de galhadas e resíduos, bem como o patrolamento das vias urbanas e vicinais, além da realização de levantamento de demandas complementares."

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bruna Valéria Morais Silva	10079312	Assessor Técnico I	7 e ½ (sete diárias e meia)	300,00	2.250,00

Leia-se:

ARBITRAR E CONCEDER a concessão de sete diárias e meia à servidora Bruna Valéria Morais Silva, ocupante do cargo de Assessora Técnica Nível I da Superintendência Municipal de Distritos – SMD, em razão dos deslocamentos realizados aos distritos do Município de Porto Velho, pelo período de 15/06/2026 à 22/06/2026, para os Distritos de Jaci-Paraná, Nova Mutum Paraná e Rio Pardo - RO, objetivando acompanhar, fiscalizar e coordenar as equipes responsáveis pela execução de mutirão de limpeza urbana, incluindo serviços de limpeza de áreas públicas, recolhimento de galhadas e resíduos, bem como o patrolamento das vias urbanas e vicinais, além da realização de levantamento de demandas complementares

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bruna Valéria Morais Silva	10079312	Assessor Técnico I	7 e ½ (sete diárias e meia)	300,00	2.250,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho - RO, 22 de junho de 2026

NAIDIO RAÍ GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal Adjunto de Distritos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0A66FED3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTARIA Nº 50/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº024.000296/2026-38.

R E S O L V E:
Art.1º Retificar a PORTARIA Nº 50/GAB/SMD/2026, publicada em 22/06/2026, no DOM Nº 4260

Onde Lê-se: " TORNAR VÁLIDA a concessão de três diárias e meia à servidora Bruna Valéria Morais Silva, cadastro nº10079312, no período de 24/06/2026 á 27/06/2026, deslocamento aos Distritos de Calama, Demarcação - RO, objetivando a realização de visitas técnicas e levantamento de demandas locais, por meio de reuniões com administradores distritais, e servidores públicos locais, bem como inspeções em áreas e equipamentos públicos.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bruna Valéria Morais Silva	10079312	**Administrador Distrital**	1 e ½ (três diárias e meia)	100,00	R$300,00

Leia-se:

ARBITRAR E CONCEDER a concessão de três diárias e meia à servidora Bruna Valéria Morais Silva, ocupante do cargo de Assessora Técnica Nível I da Superintendência Municipal de Distritos – SMD, em razão dos deslocamentos realizados aos distritos do Município de Porto Velho, pelo período de 24/06/2026 à 27/06/2026, para os Distritos de Calama e Demarcação- RO, com finalidade a realização de visitas técnicas e levantamento de demandas locais, por meio de reuniões com administradores distritais, e servidores públicos locais, bem como inspeções em áreas e equipamentos públicos, visando identificar necessidades relacionadas à infraestrutura, e manutenção e demais ações de interesse da Administração Municipal.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bruna Valéria Morais Silva	10079312	Assessor Técnico I	3 e ½ (três diárias e meia)	300,00	1.050,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho - RO, 22 de junho de 2026

NAIDIO RAÍ GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal Adjunto de Distritos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5D921F7B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTÁRIA Nº51/DA/SMD/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.000296/2026-38.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER , a concessão de sete diárias e meia ao servidor: Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner, Superintendente Municipal Adjunto, da Superintendência Municipal de Distritos – SMD, em razão dos deslocamentos realizados aos distritos do Município de Porto Velho, pelo período de 15/06/2026 à 22/06/2026, para os Distritos de Jaci-Paraná, Nova Mutum Paraná e Rio Pardo - RO, objetivando acompanhar, fiscalizar e coordenar as equipes responsáveis pela execução de mutirão de limpeza urbana, incluindo serviços de limpeza de áreas públicas, recolhimento de galhadas e resíduos, bem como o patrolamento das vias urbanas e vicinais, além da realização de levantamento de demandas complementares.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner	10078848	Superintendente Municipal Adjunto	7 e ½ (sete diárias e meia)	R$ 300,00	R$ 2.250,00

P**ublique-se e registre-se.**

Porto Velho - RO, 23 de junho de 2026.

MATHEUS FELIPE MARCHESINE COUTINHO
Superintendente Municipal de Distritos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:12F41361

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTÁRIA Nº52/DA/SMD/2025

PORTARIA Nº 52/SMD/2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº024.000296/2026-38.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, ao Superintendente Municipal Adjunto da Superintendência Municipal de Distritos – SMD, Naídio Rai Gonçalves Ferreira Wagner, em razão de seu deslocamento aos Distritos de Calama e Demarcação, no Município de Porto Velho/RO, no período de 24/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de realizar visitas técnicas e levantamento de demandas locais, por meio de reuniões com administradores distritais, bem como inspeções em áreas e equipamentos públicos, visando identificar necessidades relacionadas à infraestrutura, manutenção e demais ações de interesse da Administração Municipal.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner	10078848	Superintendente Municipal Adjunto	3 e ½ (sete diárias e meia)	R$ 300,00	R$ 1.050,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho - RO, 23 de junho de 2026.

MATHEUS FELIPE MARCHESINE COUTINHO
Superintendente Municipal de Distritos - SMD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:89A1CA18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DESPESAS PROCESSO 1098/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DESPESAS

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO/SEMPLAD

Assunto:Contratação de estruturas diversas, tais como palcos, arquibancadas, grades de contenção, sonorização e demais itens necessários, e locação de contêiner para banheiros femininos e masculinos, com montagem, desmontagem, operação e manutenção, para atendimento das demandas relacionadas à comemoração dos **34º anos de emancipação político-administrativa do Município de Vale do Paraíso/RO,** por meio de convênio SEJUSCEL/2026 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e Nota de Empenho nº 000795/2026.

FORNECEDOR: **T TRINDADE PACIFICO EVENTOS**
CNPJ: 31.864.985/0001-27
VALOR TOTAL: **R$ 23.495,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**

FORNECEDOR:**S A DE OLIVEIRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: 21.909.440/0001-36
VALOR TOTAL: **R$ 70.284,00 (setenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais)**

As despesas serão decorrentes das seguintes Dotações Orçamentarias.

02 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD
13.392.1104.2082/0000 EVENTOS CULTURAIS
33.90.39.00 - Elemento de despesas
Ficha: 670

Sendo a despesa um valor total de **R$ 93.779,00 (noventa e três mil setecentos e setenta e sete reais)** conforme reservas orçamentarias nº

2423(ID 827511) , nº 2424(ID 827513) e pedidos de empenho nº 978 (ID 827495) , nº 979(ID 827496).

Vale do Paraíso/RO, 23 de Junho de 2026.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária Mun. Planej. Administração

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:E851534A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DESPESAS PROCESSO 1101/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DESPESAS

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO/SEMPLAD

Assunto: Locação de estrutura de palco coberto, com dimensões mínimas de 8 metros de frente por 8 metros de profundidade, cobertura em estrutura treliçada tipo box truss de alumínio resistente, modelo tipo duas águas, com lona tensionada, impermeável e antichamas, devidamente certificada., para atendimento das demandas relacionadas à comemoração dos **34º anos de emancipação político-administrativa do Município de Vale do Paraíso/RO,** por meio do convênio SEJUSCEL/2026 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, conforme Nota de Empenho nº 000795/2026.

FORNECEDOR: T TRINDADE PACIFICO EVENTOS
CNPJ: 31.864.985/0001-27
VALOR TOTAL: **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**

As despesas serão decorrentes das seguintes Dotações Orçamentarias.

02 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD
13.392.1104.2082/0000 EVENTOS CULTURAIS
33.90.39.00 - Elemento de despesas
Ficha: 670
Sendo valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** conforme reserva orçamentaria nº 2426 (ID 827609) e pedido de empenho nº 981(ID 827606).

Vale do Paraíso/RO, 23 de Junho de 2026.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária Mun. Planej. Administração
Port. 7569 de 03/01/2025

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:25D2F34E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO 1080/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1080/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026

I - DO OBJETO

Contratação direta de empresa especializada **SOM DO ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, detentora da exclusividade da dupla **RAMON E RAFAEL**, para realização de apresentação artística durante as festividades do 34º Aniversário do Município de Vale do Paraíso/RO, promovidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração SEMPLAD, por meio do convênio SEJUSCEL/2026 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e Nota de Empenho nº 2026NE000795 - 17/06/2026

II - DO FORNECEDOR

SOM DO ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Representante exclusiva da dupla **RAMON E RAFAEL**.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
A contratação observa ainda os requisitos previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 9.089/2023 e da Instrução Normativa nº 002/CGM/2025.

IV - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor da Contratação: R$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais).

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

• Unidade: 020300 SEMPLAD;
• Funcional: 13.392.1104.2082.0000 Eventos Culturais;
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros;
• Ficha: 670;
• Fonte: 1.701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

V - DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 1-1080/2026, o Parecer Técnico favorável da Superintendência Municipal de Compras e Licitações, o Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município e a caracterização da hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**.

Fica autorizada a contratação da empresa **SOM DO ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, representante exclusiva da dupla **RAMON E RAFAEL**, no valor total de **R$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais)**, visando à realização de apresentação artística durante as festividades do 34º Aniversário do Município de Vale do Paraíso/RO.

Determino a adoção das providências subsequentes para formalização do instrumento contratual, emissão do empenho correspondente e publicação do ato autorizativo, observadas as exigências legais, orçamentárias e administrativas aplicáveis.

Vale do Paraíso/RO, 23 de junho de 2026.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55

E-mail: ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/06/2026 às 13:48, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:8F3A4A9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1081/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1081/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração SEMPLAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada, detentora de exclusividade para realização de show artístico da Banda Forró + Toys, em comemoração ao 34º Aniversário do Município de Vale do Paraíso/RO, por meio do convênio SEJUSCEL/2026 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e Nota de Empenho nº 2026NE000795 - 17/06/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 1-1081/2026;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação para atender às festividades alusivas ao 34º Aniversário do Município de Vale do Paraíso/RO;

CONSIDERANDO a caracterização da hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, prevista no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a comprovação da exclusividade de representação artística da Banda Forró + Toys pela empresa **A G S XAVIER PRODUÇÃO**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, constante do Parecer Jurídico ID 828447;
CONSIDERANDO o despacho conclusivo da Superintendência Municipal de Compras e Licitações SUPEL, constante do ID 828610;

RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 1-1081/2026, referente à contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Art. 2º RATIFICAR, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **A G S XAVIER PRODUÇÃO**, inscrita no **CNPJ nº 32.100.055/0001-60**, representante exclusiva da Banda Forró + Toys.
Art. 3º AUTORIZAR a celebração do respectivo instrumento contratual, visando à apresentação artística da Banda Forró + Toys durante as festividades comemorativas do 34º Aniversário do Município de Vale do Paraíso/RO.

Art. 4º O valor total da contratação é de **R$ 43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme documentos constantes dos autos.

Art. 5º Determino a publicação do presente Termo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Portal da Transparência do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, em observância à legislação vigente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vale do Paraíso/RO, 23 de junho de 2026.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55

E-mail: ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/06/2026 às 14:07, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:328047AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1095/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1095/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026

I - DO OBJETO

Contratação direta de empresa especializada **BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, detentora da exclusividade da **Banda Forró Perfeito**, para realização de apresentação artística durante as festividades do 34º Aniversário do Município de Vale do Paraíso/RO, promovidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração SEMPLAD, **por meio do convênio SEJUSCEL/2026 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e Nota de Empenho nº 2026NE000795 - 17/06/2026**

II - DO FORNECEDOR

BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

Representante exclusiva da **Banda Forró Perfeito**.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação observa ainda os requisitos previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 9.089/2023 e da Instrução Normativa nº 002/CGM/2025.

Conforme Parecer Técnico da Superintendência Municipal de Compras e Licitações, a Banda Forró Perfeito possui reconhecimento e consagração perante a opinião pública regional, apresentando notoriedade artística compatível com a dimensão do evento promovido pela Administração Municipal, atendendo aos requisitos legais exigidos para a contratação direta por inexigibilidade. A expectativa de público aproximada para as festividades é de 7.000 (sete mil) participantes.

IV - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor da Contratação: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

• Unidade: 020300 SEMPLAD;
• Funcional: 13.392.1104.2082.0000 Eventos Culturais;
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros;
• Ficha: 670;
• Fonte: 1.701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

V - DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 1-1095/2026, o Parecer Técnico favorável da Superintendência Municipal de Compras e Licitações, o Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município e a caracterização da hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**.

Fica autorizada a contratação da empresa **BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, representante exclusiva da **Banda Forró Perfeito**, no valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, visando à realização de apresentação artística durante as festividades do 34º Aniversário do Município de Vale do Paraíso/RO.

Determino a adoção das providências subsequentes para formalização do instrumento contratual, emissão do empenho correspondente e publicação do ato autorizativo, observadas as exigências legais, orçamentárias e administrativas aplicáveis.

Vale do Paraíso/RO, 23 de junho de 2026.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55

E-mail: ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/06/2026 às 13:48, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:B9CF8CC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO N° 10533, 23 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na LEI Nº 1.913 DE 23 DE JUNHO DE 2026 , combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão e adequação no Autoriza a Inclusão e adequação, no PPA, LDO e LOA no exercício de 2026, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de 1.285.925,51 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), no orçamento vigente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
02	PODER EXECUTIVO	
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
2.4.2.2.54.0.1.01		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO- FITHA
DR	2.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
TOTAL DA RECEITA		1.285.925,51

TOTAL GERAL	1.285.925,51 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

SUPLEMENTAÇÃO				
UNIDADE ORÇ	02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
SUB-FUNÇÃO	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0022	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.112	RESTITUIR RECURSO REMANESCENTE DO FITHA 2024		
CATEGORIA ECON.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	601	1.285.925,51
DR	2.701.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTAD		
TOTAL				1.285.925,51

TOTAL GERAL	1.285.925,51 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Art. 2º - Fica autorizada a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias) e detalhamento da despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Iara Viana de Oliveira Ferreira
Código Identificador:66D45AE7